



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL**

**Nº 253/2025**

**Paulo Alexandre da Conceição Silva,  
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, o seu despacho n.º 1401-PCM/2025, de 03 de julho:

**"HASTA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE DUAS CAFETARIAS A IMPLANTAR NOS PARQUES URBANOS DO SEIXAL E DE FERNÃO FERRO (CONCEÇÃO, CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO)**

No âmbito do procedimento de Hasta Pública para Concessão de duas cafetarias a implantar nos Parques Urbanos do Seixal e de Fernão Ferro (Conceção, Construção e Exploração), aprovado por deliberação da Câmara Municipal com o n.º 013/2025-CMS, de 25 de janeiro, e na sequência da Ata n.º 4 do júri do procedimento, determino a publicitação em edital da data de 10 de julho de 2025, pelas 10:30, para a realização do respetivo Ato Público de Licitação, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, sito na Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45 – Seixal, conforme o ponto 14 do regulamento da referida Hasta pública"

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 08 de julho de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva